Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

APROVADO
Discussão
Em 05 / 12 /2017
Presidente
Wilmar Sudoski

REQUERIMENTO nº 721/2017

Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Renato Lacerda**, Secretário de Estado da Fazenda, solicitando que os benefícios fiscais, concedidos pelo Decreto Lei 1224 de 11/07/2017, referente à base de cálculo do imposto relativo às saídas interestaduais de Erva Mate, o qual se encerra no dia 31/12/2017, seja prorrogado por mais um período.

JUSTIFICATIVA

Através de uma ação efetiva dos integrantes da Frente Parlamentar da Erva Mate no Estado de Santa Catarina, foi editado Decreto Lei, reduzindo o imposto de 12% para 7%. Com essa redução, em Santa Catarina foi possível os produtores terem condições de competir no mercado, pois os Estados do Paraná e Rio Grande do Sul já reduziram o imposto. Esta redução expira em 31/12/2017 e para manter a competitividade com os Estados produtores de Erva Mate, faz-se necessário a sua prorrogação.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 05 de dezembro de 2017.

Vereadores

Zenici Dreher — **Wilmar Sudoski** — **Norma Pereira**

Telma Bley — **Camila Lima** — **Paulinho Basílio** — **Ivan Karuncho**

Chico Mineiro — **Paulo Glinski** — **Coronel Mário**